



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 – PMCJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000150/2024

SOLICITANTE: ORTOSINTESE INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 053/2024, que tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes de uso médico/hospitalar, fisioterápico e clínico diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos**, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa ORTOSINTESE INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 48.240.709/0001-90, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados.

1 - DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos do item 4.0 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 053/2024 do edital é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, que seria realizada no dia 24/01/2021, às 09h00min, do horário de Brasília. A sessão do referido pregão encontra-se suspensa.

Data limite para solicitação de impugnação e esclarecimento: 21/01/2025.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa ORTOSINTESE INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, onde a mesma nos encaminhou o pedido de esclarecimentos via e-mail no dia 16/01/2025, às 12h49min. Neste sentido, reconhecemos os requerimentos de esclarecimentos feito pelo peticionante ao edital de licitação e seus anexos, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido na peça convocatória supramencionada.

Devido o fato de que os pedidos de esclarecimentos trata-se de termos técnicos, referentes as especificações do item, os mesmos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde, para emissão do parecer sobre os questionamentos, que assim respondeu através da C.I. de 20/01/2025, documento este anexo a este documento.

2. DA SOLICITAÇÃO:

Em síntese, a peticionante solicita:

QUESTIONAMENTO 10:

Que tendo interesse em participar do referido pregão, pede esclarecimentos sobre o Edital para o Item 10 – Autoclave Horizontal, destacando que o prazo de entrega de 25 dias corridos é inviável devido à complexidade e tamanho do equipamento, que exige etapas de fabricação e pré-inspeção, pois não são equipamentos a pronta entrega. Assim, as questões levantadas são:

- 1 - Possibilidade de alterar o prazo de entrega para 60 dias.
- 2 - Caso a solicitação seja negada, se há aceitação de prorrogação de 30 dias úteis sem penalidades.
- 3 - Esclarecimento sobre o tipo de porta do equipamento (porta de elevação vertical ou de braços concêntricos) e a quantidade de portas (uma ou duas).

Devido ao fato de que os pedidos de esclarecimentos trata-se de termos técnicos, referentes a prazos de entrega e as especificações do item, os mesmos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde, para emissão do parecer sobre os questionamentos, que assim respondeu através da C.I. de 20/01/2025, documento este anexo a este documento.

R1: Que por ser um equipamento necessário para utilização diária e pela demanda de urgência do Hospital, não conseguimos aceitar a prorrogação de prazo para 60 dias, sendo possível aceitar apenas o prazo para 45 dias.

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65)

3387-2800
1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

R2: Sim, o prazo de no mínimo 30 dias será sem penalização administrativas e sem multas financeiras.

R3: Que segue no descritivo do item 10 (documento em anexo a este), onde destaca a informação solicitada pela empresa fabricante, reforçando a informação destacada no documento em anexo, simplificando os termos no descritivo para: **UMA** PORTA CENTRAL, COM FECHAMENTO HERMÉTICO ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO DE HASTES DE APERTO NOS ORIFÍCIOS DO FLANGE (BRAÇOS CONCÊNTRICOS).

Diante do exposto acima, o edital do Pregão Eletrônico nº 053/2024, sofrerá as modificações apontadas através da retificação do mesmo, promovendo-se, continuamente a divulgação/publicação do novo edital com a designação de nova data para o certame, pela mesma forma que se deu as publicações anteriores.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Campos de Júlio-MT, 24 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO JOSE BATISTA DOS SANTOS LINO
Data: 24/01/2025 08:07:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro - Portaria nº 26/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL LEOCYR LAZARETE



COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I

De: HOSPITAL MUNICIPAL LEOCYR LAZARETE

PARA: SECRETARIA DE SAÚDE

Data: 20 de janeiro de 2025.

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO ITENS 10, do P.E. 053/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000150/2024.

Empresa: ORTOSINTESE

1º - Por ser um equipamento necessário para a utilização diária e pela demanda de urgência do Hospital, não conseguimos aceitar a prorrogação de prazo de 60 dias, sendo possível aceitar apenas o prazo limite de 45 dias.

2º - Sim, o prazo de mínimo 30 dias será sem penalizações administrativas e sem multas financeiras.

3º - Segue abaixo descritivo do item 10, onde destacamos a informação solicitada pela empresa fabricante, reforço informação destacada simplificando os termos no descritivo para: UMA PORTA CENTRAL, COM FECHAMENTO HERMÉTICO ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO DE HASTES DE APERTO NOS ORIFÍCIOS DO FLANGE (BRAÇOS CONCÊNTRICOS);

DESSA FORMA, A DESCRIÇÃO DO ITEM 10 - CÓD. 001.016.216 130505-0 PASSA A SER:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO
10	001.016.216 130505-0	Autoclave horizontal capacidade 100 litros, projetado e construído para ser usado em hospitais, clínicas médicas e centros de saúde para esterilização de materiais e utensílios diversos. Ciclo de vapor pulsante, totalmente automático, com capacidade para 100 litros, dimensões internas com aproximadamente (d xp): 40x80 cm, externas com aproximadamente (a x l x p): 175x65x110cm, gabinete montado em armação de cantoneiras com tratamento anticorrosivo e pintura esmalte. Revestimento externo em chapas de aço inoxidável com acabamento escovado. Câmara interna em formato cilíndrico ou retangular com capacidade de 100 litros, fabricada em aço inoxidável AISI 304, com acabamento polido sanitário brilhante, utilizada para a acomodação, esterilização e secagem dos materiais e câmara externa fabricada em aço inoxidável AISI 304. <u>1 (uma) porta central, fabricada em aço inoxidável, maciça e abaulada internamente, com acabamento polido sanitário e brilhante. Comandada por volante central, tem seu fechamento hermético através da introdução de hastes de aperto nos orifícios do flange (Braços Concêntricos), e dotado de guarnição de silicone, que garante total vedação do vapor.</u> Flange fabricada em chapa de aço inoxidável, com acabamento polido, brilhante. Controlada por comando automático microprocessado eletrônico, com programas de esterilização pré-definidos, tais como: pacotes; instrumentais; líquidos/vidraria; termo sensíveis; teste de bowie-dick e ciclo flash, temperatura de trabalho de 90 a 135°C e tempo de esterilização e secagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL MUNICIPAL LEOCYR LAZARETE



de até 99 minutos cada. Com interface de display em LCD para a visualização dos parâmetros dos programas, fases do ciclo pressão tempo e temperatura, bem como teclado numérico de 0 a 9 mais teclas de função. Entradas analógica para sensor para controle da pressão do gerador/câmara externa e para controle de pressão e vácuo da câmara interna. Entradas digitais sendo porta aberta, pressostato e controle de nível do gerador de vapor alto e baixo. Saídas digitais a relê protegidas por fusível para controle das válvulas, bomba de água e vácuo. Instrumentos de controle dispostos em painel superior frontal contendo no mínimo, display (L.C.D.), chave geral interruptora com lâmpada piloto; controlador digital microprocessado com teclado para seleção dos ciclos; manômetro indicativo de pressão na câmara externa; manovacuômetro indicativo de pressão e vácuo na câmara interna; Impressora com as possíveis informações impressas: data; hora; lote; ciclo; fases do ciclo; conclusão do ciclo; falhas do ciclo (se ocorrer). Com potência total de 11 kw em conformidade com a norma técnica ABNT NBR 11816:2003 e tensão de 220 v trifásico. Funcionamento: através de gerador de vapor acoplado à câmara externa. Fabricado em aço inoxidável AISI 304. Abastecido automaticamente por meio de bomba de água, com funcionamento elétrico feito através de resistências acopladas ao equipamento. Com eletrodos ou boia para controlar o nível de água e cortar a corrente elétrica no caso de obstrução do fornecimento de água, protegendo as resistências contra queima. Externamente revestido com camadas de lã de rocha aluminizada e revestimento externo com chapas galvanizadas para evitar perda de calor e aquecimento do ambiente de trabalho. Sistema de vácuo: dotado de uma bomba de vácuo para processar as operações de pré-vácuo e secagem, por extração da umidade dos materiais esterilizados. Abastecimento automático pelo gerador de vapor antes ou durante os ciclos de esterilização, com potência capaz de abastecê-lo mesmo quando pressurizado. Equipamento com: trava de segurança mecânica, colocada no interior do eixo central da porta, impedindo a sua abertura quando houver pressão na câmara interna; válvulas de segurança para alívio imediato na câmara externa, caso a pressão ultrapassar o limite máximo de trabalho; válvula manual, para descarga total do vapor e pressão em caso de emergência; pressostato de segurança e controle na câmara externa e câmara interna; controle de nível e eletrodos, para controle da energia elétrica nas resistências conforme o nível de água, protegendo-as contra queima; registro de agulha acoplado à câmara interna para descompressão lenta e eliminação da umidade; registro de controle de vazão entre a câmara interna e externa para controle da injeção de vapor nos testes de bowie-dick. O equipamento deve ser de procedência nacional, registrado no ministério da saúde (ANVISA), fabricada de acordo com normas ABNT, atender requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde (RDC 15), ASME VIII - div. I e norma regulamentadora nr-13. Acompanhado de manual do usuário (instalação, operação e manutenção) e manual do comando do equipamento, relatório de testes hidrostático da câmara e gerador de vapor, prontuário da câmara e gerador de vapor.

Enviado por:

Rodrigo de Jesus Alves da Luz
COREN-MT 766.430/ENF

Rodrigo J. A. da Luz
Enfermeiro HMLL
Responsável Técnico

Destinada a:

Danyela Samira Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde
Danyela Samira Guimarães

Sec. Municipal de Saúde
Port: Nº127 de 27.06.2023
Matricula 2264
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio